CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 120 /2020

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas informações à Prefeitura Municipal de Itabirito no sentido de esclarecer a esta Casa quanto às providências administrativas tomadas quanto a construção de um muro de arrimo num lote pertencente a Prefeitura Municipal de Itabirito, ao lado da Igreja de Santa Rita, na Rua 06 de Julho, no Bairro Santa Rita.

Justificativa: Necessita com urgência, pois na lateral da Igreja, onde precisa ser construído o muro, possui uma passagem de veículos, na qual está sendo desmoronado colocando a estrutura da Igreja em risco.

PROTOCOLO
DATA 09/03/20
RECEBIDO POR

Itabirito, 09 de Março de 2020.

Antônio de Oliveira Bosco
ANTÔNIO DE OLIVEIRA BOSCO
Vereador

APROVADO
EM 09/03/20
PRESIDENTE

Av. Queiroz Júnior, 639 - CX Postal 74- Cep. 35450-000 - Itabirito/MG
Telefax: (31) 3561-1599 – e-mails: camara@itabirito.cam.mg.gov.br – Site: www.itabirito.cam.mg.gov.br